

PORTARIA CGAG n° 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA (CGAG), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria Consuni nº 005/2020, de 13 de março de 2020,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 02/2020, de 30/09/20, expedido pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria CGAG nº 001/2020, datada de 25/08/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 14 de outubro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CGAG nº 001/2020, para elaborar Proposta do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB, a partir da análise do Processo 23520.012449/2019-65.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de setembro de 2020.

Antonio Oliveira de Souza

Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança